



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00019/2021
Processo: 8872-00 2021

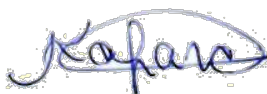
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 00019/2021/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, tem por finalidade, "Declarar como essenciais as atividades prestadas pelas Bancas de Jornal e similares e dá outras providências.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de maio de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

